



**ATA DA 81ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS. 20ª
LEGISLATURA. 1ª SESSÃO LEGISLATIVA. MANAUS, 30 DE
AGOSTO DE 2023. PRESIDENTE: DEPUTADO CARLINHOS
BESSA.**

Às nove horas e vinte minutos do dia trinta de agosto do ano dois mil e vinte e três, foram abertos os trabalhos sob a Presidência do Parlamentar **JOÃO LUIZ**, com a presença dos **Deputados**: Abdala Fraxe, Alessandra Campêlo, Cabo Maciel, Carlinhos Bessa, Cristiano D'Angelo, Comandante Dan, Daniel Almeida, Débora Menezes, Delegado Péricles, Doutor George Lins, Doutor Gomes, Joana Darc, Mário César Filho, Mayra Dias, Rozenha, Sinésio Campos, Thiago Abrahim e Wilker Barreto, sendo que os Deputados Adjuto Afonso, Felipe Souza, Roberto Cidade, Wanderley Monteiro e a Deputada Doutora Mayara tiveram suas faltas justificadas através dos Memorandos n.º 246, 323, 133, 102 e 289/2023, respectivamente. **Na Fase Preliminar, o Secretário-Geral, Deputado JOÃO LUIZ, procedeu à leitura do EXPEDIENTE que constou dos Ofícios: 1. n.º 2111, 2142 e 2138/2023-ACC, do Senhor Flávio Cordeiro Antony Filho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, respondendo aos Requerimentos:** I - n.º 2842 e 3216/2023, de autoria do Deputado João Luiz, indicando o Anteprojeto de Lei que “Dispõe sobre a Promoção da Saúde Mental e Ampliação do Acesso aos Serviços de Saúde Mental”; e solicitando retorno da Campanha “Não troque a infância por moedas”, com o intuito de conscientizar a população acerca da proteção dos direitos das crianças e combater a exploração infantil (2023.9.42634 e 42838), II – n.º 2142/2023, de autoria da Deputada Mayra Dias, solicitando a implantação do Pronto Atendimento ao Cidadão (PAC), no Município de Nova Olinda do Norte/AM. (2023.9.42845); **2. n.º 104/23-CRP, da Senhora Ligia Maria Duque Johnson de Assis, Conselheira Presidente do Conselho Regional de Psicologia 20ª Região AM/RR**, solicitando a inclusão, suplementação ou, reforço de dotações orçamentárias no Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício 2024 do Estado do Amazonas, visando à concretização da Lei Federal n.º 13.935/2019 e outros projetos para inclusão dos serviços de psicologia na educação básica. (2023.9.42428). **Como primeiro orador, o Deputado Comandante Dan** repercutiu a Operação Comboio que atingiu a cúpula da Segurança Pública do Amazonas.

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.047150

CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - EM 22/09/2023 11:14:43

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - EM 26/09/2023 17:04:35

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9C7C3B1D000E61D4 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





culminando na exoneração do General Mansur e ascensão do Coronel Vinícius. Desejou sucesso ao novo gestor e agradeceu ao ex-secretário por tudo de bom que ele fez na Pasta. Sugeriu a integração do sistema para enfrentar o problema da insegurança no Amazonas, solicitou uma maior investigação dos desdobramentos da Operação, uma vez que não foi o General que nomeou o filho, este foi nomeado bem antes do ex-secretário e lembrou que o General Mansur só foi preso por portar uma arma ilegal. **Como orador seguinte, o Deputado Cabo Maciel** pediu aos Governos Federal e Estadual um posicionamento acerca da extração de minério no Sul do Amazonas, haja vista que 30% da economia local reside na extração do ouro de forma artesanal, citando Humaitá, Manicoré e Nova Olinda que são municípios que precisam da legalização, por isso sugeriu um Termo de Cooperação possibilitando a extração artesanal do minério. Em outro tema, parabenizou a Ufam por disponibilizar cursos ao interior oportunizando as pessoas dos municípios a fazerem pós-graduação. **Após, o Deputado Delegado Péricles** elogiou o novo Secretário de Segurança Pública, Coronel Vinícius, e o novo Comandante-Geral da Polícia Militar, Coronel Klinger, e desejou sucesso, visto que a Pasta está completamente desestruturada, no entanto acredita na competência e no esforço dos dois novos gestores. Propôs planejamento, integração e tecnologia às forças de segurança a fim de atingir metas e proporcionar uma segurança pública eficaz. Parabenizou também o Governador Wilson Lima por fazer a mudança necessária. **Na sequência, o Deputado Wilker Barreto** rememorou que ontem pediu a exoneração do Secretário Mansur porque entendia a necessidade da alteração, já que o Secretário nunca se dispôs a dar esclarecimentos e o estopim de sua indiferença foi o não comparecimento ao 1º Seminário de Segurança Inovadora da Casa. Manifestou o desejo de que os novos gestores possam ter sucesso à frente da Pasta e convidou o novo Secretário a vir à Assembleia, no seio da Comissão de Segurança, para apresentar o seu Planejamento. Prometeu apresentar um Requerimento sugerindo um Termo de Cooperação entre a Secretaria e as Forças Armadas das Fronteiras. **Ato contínuo, o Deputado Rozenha** parabenizou o Governador Wilson Lima pela sensatez e assertividade ao indicar o Coronel Vinícius que é natural de Atalaia do Norte e conhece o Estado tendo um grande arcabouço de conhecimento para atuar à frente da Pasta. Sugeriu que o Coronel Vinícius viesse à Casa apresentar seu Plano Estratégico, pois acredita que ele já o possui por toda a sua competência. **Neste momento, assumiu a Presidência o Deputado Carlinhos Bessa. Com a palavra, o Deputado João Luiz** destacou um Indicativo de sua autoria que já produz resultados positivos, uma vez que o Curso de Defesa Feminina foi implementado na

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.047150

CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - EM 22/09/2023 11:14:43

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - EM 26/09/2023 17:04:35

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9C7C3B1D000E61D4 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





Secretaria de Estado de Esporte e foi divulgado na TV Record, exibindo o vídeo no telão, como uma iniciativa a ser seguida, além de haver campeãs advindas do Curso. Explicou que destinou emendas parlamentares ao Projeto e enalteceu todas as professoras envolvidas na ação. **Neste momento, o Presidente Carlinhos Bessa transpôs os trabalhos ao Grande Expediente continuando na tribuna o Deputado João Luiz** que, em outro assunto, repudiou a apresentação da peça “Cavalo Tarado” que tem cunho sexual e foi exibida para crianças dentro de uma escola pública no Rio de Janeiro. Considerou a peça vexatória que agride a inocência de crianças e como Presidente da Comissão de Proteção às Crianças e Adolescentes tachou de absurda a situação. **Em aparte, os Deputados: Wilker Barreto** ponderou que respeita as pessoas adultas escolherem a sua orientação sexual, no entanto não acha saudável uma criança ser exposta a esse tipo de situação; **Débora Menezes** parabenizou pelo tema e afirmou que protocolou um Projeto de Lei que proíbe, nas escolas, essas atividades de cunho sexual que tiram a inocência dos pequenos. Conclamou o apoio dos Deputados no sentido de aprovar seu Projeto e alertou que os pais devem ensinar sexualidade aos filhos e devem denunciar as escolas que não estão ensinando os conteúdos adequados; **Delegado Péricles** considerou constrangedora a peça e rememorou que apresentou um Projeto de Lei, já aprovado na Casa, proibindo a participação de crianças em Paradas Gays e ressaltou que não é contra a Parada, porém não acha correto crianças serem expostas à nudez e intolerância religiosa. **Acolhidos os apartes, o Deputado João Luiz** pontuou que o Projeto de Lei da Deputada Débora já chegou à sua Comissão e propôs uma Emenda incluindo peças teatrais na proibição. Enfatizou que as crianças precisam estar dentro das escolas aprendendo o melhor como o ensino de educação financeira e não danças erotizadas e esclareceu que o Projeto que institui a educação financeira nas escolas já foi aprovado na Casa e tem a sua coautoria. **Em aparte, o Deputado Doutor George Lins** salientou a importância da educação financeira e esclareceu que hoje o Projeto já é Lei n.º 6266/2023, de sua autoria e da Deputada Débora Menezes, que instituiu a disciplina Educação Financeira de forma extracurricular ministrada no contraturno escolar. Mencionou que o Amazonas é um Estado com uma população inadimplente grande e que precisa ser educada. **Acolhido o aparte, o Deputado João Luiz, em outro assunto**, alertou para a seca dos rios que estaria impedindo a chegada dos alimentos aos municípios. **Em Comunicação de Liderança a Deputada Alessandra Campêlo** parabenizou o Coronel Vinícius pela missão árdua que assumiu e desejou que ele tivesse muito sucesso na Pasta de Segurança Pública. Colocou seu mandato à

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.047150

CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - EM 22/09/2023 11:14:43

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - EM 26/09/2023 17:04:35

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9C7C3B1D000E61D4 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





disposição do Coronel e explicitou que nas pautas de combate à violência contra a Mulher poderia contar com a Procuradoria da Mulher da Casa. Em outro tema, informou que conversou com o Deputado Federal Amom e pediu uma alteração no Código Penal, visto que um homem que estupra uma mulher tem uma condenação de menos de 8 anos de prisão e acaba cumprindo em regime semiaberto. **Dando prosseguimento, o Deputado Wilker Barreto** prestou contas da fiscalização que ocorreu no Hospital João Lúcio e afirmou que sempre se posicionou contra a fiscalização agendada por conta da “maquiagem” que poderia haver. Exibiu imagens do domingo quando esteve lá e da segunda-feira durante a inspeção, demonstrando total diferença, haja vista que, no domingo, os corredores estavam cheios de pacientes, já, na segunda-feira, os corredores estavam vazios. Expôs dois áudios de servidores que atuam no Joãozinho denunciando que, no final da tarde de domingo, o Joãozinho foi todo limpo e as macas do corredor retiradas para dar a impressão de que não havia caos, como também os servidores foram ameaçados para não dar entrevista e a Diretoria da Unidade, Senhor Marlene, que geralmente não aparece, esteve no Centro de Saúde para conduzir a “maquiagem”. Prometeu fazer uma Relatório sobre a situação. Em outra tema, apresentou, no telão, uma cronologia mostrando primeiro uma foto do Instagram, no dia 30 de maio, em que o Secretário de Cultura do Município faz uma postagem com o CEO da empresa Pump; no dia 23 de junho, a Prefeitura faz um chamamento público de quem quer participar do Passo a Paço; no dia 5 de julho, o Prefeito posta uma foto com o CEO Bernard em que diz que está nas tratativas finais para a contratação da empresa para o Passo a Paço; e, no dia 14 de agosto, diz que a empresa Nossa Show gestão de Eventos LTDA ganhou a licitação. Prometeu provocar os órgãos de controle uma vez que não seja possível um chamamento público ter uma empresa certa. **Neste momento, o Presidente Carlinhos Bessa suspendeu o Grande Expediente e iniciou a Ordem do Dia, fazendo a contagem dos Deputados em Plenário. Havendo quórum regimental, aprovou as Atas das Sessões Ordinárias 75, 76, 77, 78, 79, 80 e das Sessões Especiais 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92 e 93 e passou à palavra ao Secretário-Geral, Deputado JOÃO LUIZ, que procedeu à leitura do Requerimento n.º 4169/2023, de autoria do Deputado Delegado Péricles, “Requer, na forma regimental, Regime de Urgência, ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 30/2023, que “Susta os efeitos das Licenças de Instalação n.º 203/11-6 e de Operação – LO n.º 173/2023, expedidas pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas/Ipaam, nos Processos n.º 2031.2021 V3 e n.º 014219/2022-67, respectivamente, em favor da EcoManaus Ambiental S.A (Construtora**

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.047150

CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - EM 22/09/2023 11:14:43

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - EM 26/09/2023 17:04:35

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9C7C3B1D000E61D4 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





Marquise S.A) **Em discussão, os Deputados; Sinésio Campos** pediu que a matéria tramitasse nas Comissões, uma vez que há uma decisão do Tribunal de Contas e do próprio Governo e precisa ser melhor discutida na Casa. Explicou que esteve no Aterro há cinco anos e que o Ipaam autorizou a licença. Pediu que fosse retirado de Pauta; **Delegado Péricles** explicou que a matéria foi discutida semana passada e há necessidade de urgência de se deliberar o Projeto no Plenário. **Em votação, aprovado como voto contrário do Deputado Sinésio Campos. Em seguida, foi lida a Pauta de Votação, em Discussão Geral e Votação Única: 1. Projeto de Lei n.º 765/2023, oriundo da Mensagem Governamental n.º 77/2023**, “**Autoriza** o Poder Executivo do Amazonas a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com a garantia da União, e dá outras providências”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Adjuto Afonso). **Em votação, aprovado; 2. Projeto de Lei n.º 529/2021, de autoria da Deputada Doutora Mayara**, “**Inclui** todo procedimento cirúrgico, solicitação de consultas e exames destinados a pacientes diagnosticados com descolamento de retina na fila de urgência do Sistema de Regulação (SISREG), e dá outras providências”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); de Assuntos Econômicos (Relator: Então Deputado Ricardo Nicolau – Parecer admitido pela atual composição da CAE, nos termos do art. 168 do Regimento); e de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Cabo Maciel). Desarquivado pela autora por meio do Requerimento n.º 194/2023. **Em discussão, os Deputados Rozenha, Thiago Abrahim e as Deputadas Joana Darc, Débora Menezes e Mayra Dias subscreveram o Projeto. Em votação, aprovado. Questão de Ordem, o Deputado Wilker Barreto** afirmou que não viu a votação do Projeto de Lei n.º 765/2023 e anunciou que iria votar a favor, mas gostaria de fazer algumas ponderações sobre o empréstimo. **3. Projeto de Lei n.º 46/2023, de autoria da Deputada Joana Darc**, “**Institui** o ‘Março Roxo’, Mês Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Epilepsia”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Wilker Barreto); e de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Cabo Maciel). **Em votação, aprovado; 4. Projeto de Lei n.º 66/2023, de autoria do Deputado Sinésio Campos**, “**Declara** o Ritmo Beiradão como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Feline

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.047150

CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - EM 22/09/2023 11:14:43

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - EM 26/09/2023 17:04:35

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9C7C3B1D000E61D4 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





Souza); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado João Luiz); e de Cultura e Economia Criativa (Relator: Deputado Mário César Filho). **Em votação, aprovado; 5. Projeto de Lei n.º 78/2023, de autoria do Deputado João Luiz, “Institui o Dia Estadual do Cristão”.** Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relatora: Deputada Débora Menezes); de Assuntos Econômicos (Relatora: Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis); e de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social (Relator: Deputado Dr. Gomes). **Em discussão, o Deputado Comandante Dan e a Deputada Débora Menezes subscreveram o Projeto. Em votação, aprovado. Neste momento, o Presidente registrou a presença dos alunos da Fundação Bradesco na galeria do plenário.** **6. Projeto de Lei n.º 82/2023, de autoria da Deputada Alessandra Campêlo, “Garante às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, em situação de vulnerabilidade econômica, a reserva mínima de 5% (cinco por cento) do total de vagas em programas de habitação de interesse social, que tenham a participação do Estado do Amazonas, e dá outras providências”.** Recebeu Substitutivo da autora, passando a ementa a vigorar com a seguinte redação: **“Garante às mulheres vítimas de violência doméstica em situação de vulnerabilidade econômica, o estabelecimento de mecanismos de quotas nos programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos, e dá outras providências.”** Com Pareceres Favoráveis, nos termos do Substitutivo, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); de Assuntos Econômicos (Relatora: Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis); da Mulher, Família e da Pessoa Idosa (Relatora: Deputada Mayra Dias); e de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Rural e Regional (Relator: Deputado Thiago Abrahim). **Em discussão, os Deputados Comandante Dan, Doutor George Lins, Daniel Almeida, Carlinhos Bessa, Thiago Abrahim, Rozenha, João Luiz e as Deputadas Joana Darc e Mayra Dias subscreveram o Projeto. Em votação, aprovado; 7. Projeto de Lei n.º 99/2023, de autoria dos Deputados Débora Menezes e João Luiz, “Veda expressamente a utilização da denominada ‘linguagem neutra’ do ‘dialeto não binário’ ou de qualquer outra expressão que descharacterize o uso da norma culta da Língua Portuguesa na grade curricular e no material didático de instituições de ensino público ou privado e, em documentos oficiais das instituições de ensino e repartições públicas, no âmbito do Estado do Amazonas”.** Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Wilker Barreto); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado João Luiz); e de Educação (Relator: Deputado Thiago Abrahim). **Em discussão, os Deputados Comandante Dan e**

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.047150

CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - EM 22/09/2023 11:14:43

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - EM 26/09/2023 17:04:35

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9C7C3B1D000E61D4 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





Daniel Almeida subscreveram o Projeto; **Alessandra Campêlo** explicou que a linguagem neutra não faz parte da Língua Culta Portuguesa e, por isso, seria um projeto redundante, além de ser inconstitucional, uma vez que o Supremo Tribunal Federal já determinou que as Assembleias não podem legislar sobre isso e declarou seu voto contrário; **Wilker Barreto** ponderou que a educação financeira foi aprovada, ou seja, a Casa tem competência para legislar sobre grade curricular e que a Casa estaria trazendo em discussão uma pauta importante; **Mayra Dias** manifestou voto contrário; **Carlinhos Bessa** argumentou que votou contra o Projeto nas Comissões e manteria o seu voto em Plenário; **Joana Darc** declarou seu voto contrário. **Em votação, aprovado com voto contrário das Deputadas Alessandra Campêlo, Mayra Dias, Joana Darc e do Deputado Carlinhos Bessa.** **8. Projeto de Lei n.º 118/2023, de autoria do Deputado João Luiz**, “**Dispõe** sobre a implantação do aplicativo infância protegida”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relatora: Deputada Débora Menezes); de e Promoção ao Desporto e Defesa dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens (Relator: Deputado Abdala Fraxe); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Rozenha) e de Ciência, Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação (Relatora: Deputada Alessandra Campêlo). **Em discussão, os Deputados:** João Luiz justificou a sua iniciativa e explicou que ela é resultado de uma rede de apoio, já que quase todas as crianças possuem um celular e o aplicativo visa proteger as crianças, sendo uma iniciativa do Estado do Amazonas e um exemplo para outros Estados; **Comandante Dan, Doutor George Lins e as Deputadas Débora Menezes e Joana Darc** subscreveram o Projeto. **Em votação, aprovado;** **9. Projeto de Lei n.º 247/2023, de autoria da Deputada Mayra Dias**, “**Propõe** a criação do plano estadual de informações e contingências sobre as chuvas e dá outras providências”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Wilker Barreto); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Dr. George Lins); e de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Rural e Regional (Relator: Deputado Thiago Abrahim). **Em discussão, o Deputado Comandante Dan** subscreveu o Projeto. **Em votação, aprovado;** **10. Projeto de Lei n.º 315/2023, de autoria da Deputada Alessandra Campêlo**, “**Dispõe** sobre a garantia de condições e equipamentos adequados ao atendimento integral de pacientes oncológicos com deficiência, mobilidade reduzida ou idosos”. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu emenda da Relatora, Deputada Débora Menezes; e Pareceres Favoráveis, nos termos da emenda, das Comissões de Assuntos

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.047150

CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - EM 22/09/2023 11:14:43

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - EM 26/09/2023 17:04:35

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9C7C3B1D000E61D4 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





Econômicos (Relator: Deputado Dr. George Lins); da Mulher, Família e da Pessoa Idosa (Relatora: Deputada Joana Darc); e de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social (Relator: Deputado Dr. Gomes). **Retirado de Pauta pela ausência momentânea da autora.** **11. Projeto de Lei n.º 342/2023, de autoria do Deputado Cabo Maciel, “Institui o Dia Alusivo às Mães e Cuidadores de pessoas com deficiência física, mental, visual, auditiva, intelectual e Transtorno do Espectro Autista”.** Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relatora: Deputada Débora Menezes), de Assuntos Econômicos (Relatora: Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis); e de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social (Relator: Deputado Dr. Gomes). **Em discussão, os Deputados João Luiz, Rozenha, Comandante Dan e pelas Deputadas Mayra Dias e Joana Darc subscreveram o Projeto. Em votação, aprovado;** **12. Projeto de Lei n.º 454/2023, de autoria do Deputado Delegado Péricles, “Revoga a Lei Ordinária nº 5.645, de 20 de outubro de 2021, que ‘Proíbe a prática de fidelização nos contratos de consumo’.** Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); e de Defesa do Consumidor (Relator: Deputado Sinésio Campos). **Em votação, aprovado;** **13. Projeto de Lei n.º 473/2023, de autoria do Deputado Thiago Abrahim, subscrito pelo Deputado Rozenha, “Acrescenta os artigos 62-A e 81-A na Lei n. 241, de 31 de março de 2015, que consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência (direito de receber documentos em braille)”.** Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu Substitutivo do autor (Relatora: Deputada Alessandra Campôlo); e Pareceres Favoráveis, nos termos do substitutivo, das Comissões de Assuntos Econômicos (Relatora: Deputada Dra. Mayara Pinheiro); e de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social (Relator: Deputado Dr. Gomes). **Em discussão, os Deputados Comandante Dan, Doutor George Lins e as Deputadas Mayra Dias e Joana Darc subscreveram o Projeto;** **Thiago Abrahim fez algumas ponderações e ressaltou que o Projeto quer garantir a dignidade da pessoa com deficiência e seus direitos visando assegurar os contratos em braille. Pediu o apoio de todos.** Em votação, aprovado; 14. Projeto de Lei n.º 491/2023, de autoria do Deputado Cristiano D'Ángelo - INSTITUI o Dia Estadual do Trabalhador Rural, a ser comemorado anualmente em 25 de maio, e insere a referida data no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.047150

CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - EM 22/09/2023 11:14:43

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - EM 26/09/2023 17:04:35

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9C7C3B1D000E61D4 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





Abastecimento e Desenvolvimento Rural (Relator: Deputado Adjuto Afonso); e de Cultura e Economia Criativa (Relatora: Deputada Mayra Dias). Em discussão, os Deputados Carlinhos Bessa e João Luiz subscreveram o Projeto. Em votação, aprovado; 15. Projeto de Lei n.º 541/2023, de autoria do Deputado Cristiano D'Ângelo, “Confere o título de ‘Capital Estadual da Ciranda’ ao Município de Manacapuru no Estado do Amazonas”. Com pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e de Cultura e Economia Criativa (Relatora: Deputada Mayra Dias). **Em discussão, o Deputado João Luiz** parabenizou o Deputado Cristiano por apresentar a iniciativa e afirmou que esses eventos provocam emprego e renda nos municípios, no entanto contestou o fato de os organizadores estarem cobrando duzentos reais para que se venda dentro da Ciranda. Solicitou ao Secretário Apolo que verificasse essa situação, uma vez que tiraria o lucro do pequeno empreendedor; **Delegado Péricles** perguntou quem estaria fazendo essa cobrança. **Cristiano D'Angelo** explicitou que já houve a suspensão da cobrança e que seriam os comunitários que estavam cobrando de forma errada; **Rozenha** ponderou que isso é recorrente, deve ser evitado e subscreveu o Projeto; **Thiago Ibrahim** elogiou o Projeto e alertou que os eventos de Itacoatiara são patrocinados pelo Prefeito e garantiu que não há cobrança.; **Wilker Barreto** parabenizou o Deputado pela iniciativa e exibiu no telão uma tabela mostrando que muitas empresas do Distrito estariam financiando eventos de outros Estados; **Sinésio Campos** pediu que a tabela fosse compartilhada e subscreveu o Projeto; **Abdala Fraxe** pontuou que os projetos para receberem recursos precisam seguir um padrão que ainda não há no Estado, tendo necessidade de treinar as agremiações a fim de apresentar projetos que não possam ser descartados. **Em Encaminhamento de Votação, o Deputado Wilker Barreto** ponderou que a liberação dos recursos é discricionária para a empresa, ou seja, a dificuldade hoje é conseguir obter esse financiamento, já que o Projeto só bate na empresa quando já está aprovado. **Em votação, aprovado com subscrição dos Deputados Rozenha e Sinésio Campos;** 16. Projeto de Lei n.º 596/2023, de autoria do Deputado **Adjuto Afonso**, “Institui o Dia e a Semana Estadual do Hip Hop, e dá outras providências”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e de Cultura e Economia Criativa (Relator: Deputado Dr. Gomes). **Retirado de Pauta pelo Presidente.** 17. Projeto de Lei n.º 629/2023, de autoria do Deputado **Adjuto Afonso**, “Consolida a legislação relativa à pessoa com o Transtorno do Espectro do Autismo – TEA e dá outras providências”. Com Pareceres Favoráveis das

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.047150:

CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - EM 22/09/2023 11:14:43

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - EM 26/09/2023 17:04:35

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9C7C3B1D000E61D4 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Wilker Barreto); e de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social (Relator: Deputado Dr. Gomes). **Em discussão, os Deputados: Sinésio Campos** observou que existe uma grande quantidade de crianças autistas nas escolas e que precisam de um apoio maior; **Rozenha, Daniel Almeida, Comandante Dan, João Luiz e as Deputadas Joana Darc e Mayra Dias** subscreveram o Projeto. Em votação, aprovado; **18. Projeto de Lei n.º 638/2023, de autoria do Deputado Adjuto Afonso, subscrito pelo Deputado Rozenha**, “Dispõe sobre princípios e diretrizes para as ações de proteção dos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Thiago Abrahim) e de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social (Relator: Deputado Dr. Gomes). **Em discussão, os Deputados Comandante Dan, João Luiz e as Deputadas Mayra Dias e Joana Darc** subscreveram o Projeto. Em votação, aprovado. Ato contínuo, o Presidente Carlinhos Bessa aprovou em bloco a Redação Final dos Projetos de Lei n.º 765/2023, 529/2021, 46/2023, 66/2023, 78/2023, 82/2023, 99/2023, 118/2023, 247/2023, 342/2023, 454/2023, 473/2023, 491/2023, 541/2023, 629/2023 e 638/2023. Na sequência, encaminhou às Comissões 1 Projeto de Lei Complementar, de autoria do Deputado Thiago Abrahim, “Altera o caput do art. 9º da Lei Complementar n.º 19, de 29 de dezembro de 1997, que ‘Institui o Código Tributário do Estado do Amazonas e dá outras providências.’”; **12 Projetos de Lei**, sendo **1 de autoria do Deputado Rozenha**, “Declara de utilidade pública o instituto para uma Amazônia melhor evoluída – AME”; **3 de autoria do Deputado Doutor Gomes**, “Institui a Política de Conscientização sobre o Puerpério e da outras providências”, “Institui a Política de Isenção aos idosos nas corridas de rua e circuitos e dá outras providências”, “Dispõe sobre a incumbência das clínicas e estabelecimentos de saúde adotarem receita médica e atestado digital, e dá outras providências”; **sendo 4 de autoria do Deputado Cristiano D'Ângelo**, “Dispõe sobre a Política de atenção à saúde mental dos conselheiros tutelares e aos profissionais que atuam na área”, **Institui** diretrizes para a política da Entrega Legal, que tem como intuito regularizar o ato da entrega espontânea dos nascituros e recém-nascidos para adoção no âmbito do Estado do Amazonas”, “Institui o Dia Estadual da Agricultura, a ser comemorado anualmente em 20 de março, e insere a data no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas”, **Inclui**, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas, o Aniversário da Cidade de Beruri, comemorado anualmente no dia 10 de dezembro”. **2 de**

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.047150

CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - EM 22/09/2023 11:14:43

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - EM 26/09/2023 17:04:35

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9C7C3B1D000E61D4 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





autoria do Deputado Thiago Abrahim, “Institui o selo Igualdade Racial, para promover ações afirmativas de promoção de igualdade racial no âmbito da iniciativa privada no Estado do Amazonas”, “Dispõe sobre a vedação de cadastro ou “lista negra” de consumidores que proponha ação judicial em face de fornecedores de produtos e serviço”; **1 de autoria do Deputado Roberto Cidade**, “Institui obrigatoriedade de Comissão de Segurança para avaliar alegorias, tripés, guindastes e equipamentos correlatos em festivais folclóricos no Estado do Amazonas”; **1 de autoria da Deputada Doutora Mayara**, “Cria o protocolo ‘Mulher Segura’ com o objetivo de garantir mais segurança às usuárias de transporte por aplicativo no âmbito do Estado do Amazonas”. **Ato contínuo, deferiu os Requerimentos dos seguintes Deputados: Rozenha n.º 4182, 4183, 4184, 4185, 4186, 4187, 4188, 4189, 4190, 4191, 4192, 4193, 4194, 4195, 4196, 4197, 4198, 4199, 4200, 4201, 4202, 4203, 4204, 4205, 4206, 4207, 4208, 4209, 4210, 4211, 4212, 4213, 4214, 4215, 4216, 4217, 4218, 4219, 4220, 4221, 4222, 4223, 4224, 4225, 4226, 4227, 4228, 4229, 4230, 4231, 4232, 4233, 4234, 4235, 4236, 4237, 4238, 4239, 4240, 4241, 4242 e 4243/2023; Roberto Cidade n.º 4244; Comandante Dan n.º 4245 e 4246/2023 (arquivamento do Projeto de Lei n.º 682/2023); Cristiano D’Ángelo n.º 4247/2023; Mário César Filho n.º 4248 e 4249/2023; Sinésio Campos n.º 4250/2023; Joana Darc 4251/2023 (arquivamento do Projeto de Lei n.º 817/2023). Neste momento, o Presidente retomou o Grande Expediente. Em Comunicação de Liderança, os Deputados: Sinésio Campos discorreu sobre a Reunião Técnica que se realizará hoje às 13h, de sua autoria, para tratar sobre o Aterro Sanitário da AM010 e convidou todos a participarem. Lembrou que não será discutido o Aterro privado do Tarumã e que formalizou uma Moção de Aplausos aos Desembargadores que retiraram o Aterro da AM010; João Luiz discorreu sobre o “Setembro Amarelo” e as ações a serem realizadas juntamente com o Deputado Daniel Almeida acerca da prevenção ao suicídio. Anunciou que, no dia 28 de setembro, no Plenário Ruy Araújo, haverá vários debatedores que construirão políticas públicas destinadas às pessoas em vulnerabilidade, e no dia 29, irão a São Gabriel da Cachoeira para realizar o 3º Seminário de Prevenção ao Suicídio; Comandante Dan apresentou sugestões ao novo Secretário de Segurança Pública, como a regulamentação da Lei do 14 e 15º salários, o chamamento dos concursados, emprego de aeronaves remotamente pilotadas (drones) e as diretrizes obtidas com o Seminário de Segurança Inovadora como por exemplo no Sistema Prisional expandir a ressocialização a fim de que os presos não voltem a praticar crimes, metodologia científicas trabalhando com**

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.047150:

CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - EM 22/09/2023 11:14:43

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - EM 26/09/2023 17:04:35

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9C7C3B1D000E61D4 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





bancos de dados, valorização do servidor da segurança pública com tratamento da saúde mental, salários dignos; governança com a utilização das guardas municipais, Concluiu enfatizando que são sugestões que podem ser seguidas e com o sentimento positivo na segurança pública, visto que o Governador está fazendo as mudanças necessárias. **A caminho do fim, a Pauta de Tramitação** foi dada como lida e constou do **Projeto de Lei n.º 795/2023**, do Deputado Cristiano D'Angelo; **Projeto de Lei n.º 796/2023**, do Deputado João Luiz; **Projeto de Lei n.º 797/2023**, autoria da Deputada Mayra Dias; **Projeto de Lei n.º 798/2023**, do Deputado Wilker Barreto; **Projeto de Lei n.º 799/2023**, autoria da Deputada Alessandra Campêlo; **Projeto de Lei n.º 800/2023**, do Deputado Carlinhos Bessa; **Projeto de Lei n.º 801/2023**, do Deputado Delegado Péricles; **Projeto de Lei n.º 802/2023**, autoria da Deputada Débora Menezes; **Projeto de Lei n.º 803/2023**, da Deputada Doutora Mayara Pinheiro (estes em terceiro dia); **Projetos de Lei n.º 804, 805 e 806/2023**, de autoria do Deputado Cristiano D'Angelo; **Projetos de Lei n.º 807, 808, 809, 810 e 811/2023**, de autoria do Deputado Rozenha; **Projeto de Lei n.º 812/2023**, de autoria do Deputado Adjuto Afonso; **Projeto de Lei n.º 813/2023**, de autoria do Deputado Wanderley Monteiro; **Projetos de Lei n.º 814 e 815/2023**, de autoria do Deputado Mário César Filho; **Projeto de Decreto Legislativo n.º 30/2023**, de autoria de todos os Deputados (estes em segundo dia); **Projetos de Lei 816 e 817/2023, de autoria da Deputada Joana Darc**, “Autoriza o Poder Executivo a implantar o ‘cartão do saber’ na rede pública estadual de ensino médio”, “Altera, na forma que especifica, a Lei Promulgada n.º 241, de 31 de março de 2015, que ‘Consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências.’”(5% dos imóveis populares comercializados pelo Estado às famílias que possam pessoas com deficiência em seu seio); **Projetos de Lei n.º 818, 819, 820 e 821/2023, de autoria do Deputado Rozenha**, “Institui a Semana de Incentivo à Participação do Jovem no Processo Eleitoral”, “Institui o ‘Dia Estadual do Ativista da Causa da Pessoa com Deficiência’, e dá outras providências”, “Declara de Utilidade Pública o Instituto para uma Amazônia Melhor Evoluída – AME”, Declara de Utilidade Pública o Instituto Árvore da Vida” (estes em primeiro dia). Nada mais ocorrendo, encerrou a Reunião e convocou a Sessão Especial de logo a seguir. E, para constar, eu, Ivelize Fausto Nóbrega, Redatora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, lavrei esta Ata.

Presidente/Secretário

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.047150:

CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - EM 22/09/2023 11:14:43

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - EM 26/09/2023 17:04:35

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9C7C3B1D000E61D4 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

